



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6212/2024 de 23/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 440.534,52 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.005 DIVISAO DE RECEITA

04.005.04.123.0024.2.020 Manter os Serviços da Divisão de Receitas

200 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
-----------------------	-----	--	------------

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência

1017 - 3.3.90.30.00.00	344	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
------------------------	-----	---------------------	-----------

263 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

286 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

951 - 3.1.90.11.00.00	1067	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.629,22
-----------------------	------	---	----------

1001 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
------------------------	-----	---	-----------

332 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

336 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

333 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.003 DIVISAO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

06.003.12.361.0003.1.006 Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais

1037 - 4.4.90.52.00.00	1044	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.905,30
------------------------	------	------------------------------------	----------

06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)

06.011.12.365.0003.2.071 ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais

1063 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
------------------------	-----	---	------------

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO

09.002 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS

09.002.22.661.0057.2.044 Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

698 - 3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total.....:		440.534,52

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	170.000,00
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	67,25
Receita: 1.7.1.4.99.01.01.00	RECEITA - FNDE ESCOLA TEMPO INTEGRAL cc	2.905,30
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00	-COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	245.000,00
Receita: 1.7.2.3.50.01.06.00	REC PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - PRO VIGIA	20.000,00
Receita: 1.7.2.3.50.01.10.00	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para profissionais da Enfermagem	2.561,97
Total:		440.534,52

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 23 de setembro de 2024.



Moacir Olivatti
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA-PR
QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO (art.43, §1º, inciso II d Lei 4320/64)

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Ago-2023	Jan a Ago-2024
Cota-Parte do ICMS 17.21.50.01.00	1000-60%	R\$ 12.917.691,86	R\$ 16.819.768,71
	1103-25%		
	1303-15%		
a)Arrecadação do 1ºperíodo de 2023 (Janeiro a Agosto)		R\$ 12.917.691,86	
a)Arrecadação do 2ºperíodo de 2023 (setembro a Dezem)		R\$ 7.854.589,19	
a)Arrecadação do 1ºperíodo de 2024 (Janeiro a agosto)		R\$ 16.819.768,71	
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO			
<u>1ºPeríodo de 2024</u>	<u>R\$ 16.819.768,71</u>	Percentual	
1ºPeríodo de 2023	R\$ 12.917.691,86	1,30%	
2ºPeríodo de 2024 X r =Provável arrecadação do 2ºperíodo			
R\$ 7.854.589,19	1,33%	R\$ 10.446.603,62	
Receita Prevista para 2024	R\$ 18.500.000,00	
(-) MENOS			
a) 1º Período de 2024.....	R\$ 16.819.768,71	
b) Provável Arrecadação	2ºPeríodo 2024	R\$ 10.446.603,62	R\$ 27.266.372,33
TOTAL		R\$ 8.766.372,33	
c) Créditos extraordinários abertos		R\$ 245.000,00	
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos de excesso de arrecadação		R\$ 5.307.965,39	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 3.213.406,94	
POR FONTES DE RECURSOS			
LIVRE 60%		R\$ 1.928.044,17	
SAÚDE 15%		R\$ 482.011,04	
EDUCAÇÃO 5%		R\$ 160.670,35	
DEDUÇÃO DO FUNDEB 20%		R\$ 642.681,39	
TOTAL		R\$ 3.213.406,94	
N.Esperança, 23 de setembro de 2024			

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MOACIR OLIVATTI
Prefeito